



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.057562/2017-93,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Ana Helou Amorese
Pereira**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3490, no período de **31/7/2017 a
29/8/2017 (30 dias)**, referente ao **1º** quinquênio (**3/9/2007 a 31/8/2012**), para a realização dos
cursos: “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” 60 (sessenta) horas e “Conhecendo o Novo
Acordo Ortográfico” 20 (vinte) horas, com carga horária total de 80 (oitenta) horas,
ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos
do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR